

EDITAL

CONCURSO PARA O REGIME DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO - LICENCIATURA EM ENFERMAGEM (1º CICLO)

Ano Letivo 2026/2027

A Escola Superior de Enfermagem de S. José de Cluny fixa **2 vagas** para o Concurso de Acesso ao Curso de Enfermagem (1º Ciclo), através do regime de Mudança de Par Instituição/Curso.¹

1. Destinatários

Estudantes que desejem efetuar matrícula ou inscrição em par instituição/curso diferente daquele(s) em que fez inscrição em anos letivos anteriores.

2. Condições de acesso e ingresso

2.1. Ser estudante de ensino superior matriculado(a) e inscrito(a) noutra par instituição/curso e não o tenha concluído;

2.2. Tenha realizado exames nacionais do ensino secundário, em qualquer ano letivo, correspondentes às provas de ingresso fixadas para esta instituição para o ano letivo em questão, no âmbito do regime geral de acesso, com classificação mínima de 95 pontos. Caso tenha ingressado no ensino superior através das provas de maiores de 23 anos, titulares de CTeSP, titulares de CET, titulares de cursos de dupla certificação ou estudantes internacionais, a prova de ingresso poderá ser substituída pelas provas realizadas para acesso nesses concursos.

2.3. Comprovação de pré-requisitos fixados para o acesso ao 1º Ciclo do Curso de Licenciatura em Enfermagem (Grupo A).

3. Documentos a apresentar

3.1. Foto;

3.2. Bilhete de identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte;

3.3. Requerimento (Form53), fornecido pelos serviços académicos;

3.3. Documento comprovativo do Pré-requisito:

a) *Comunicação Interpessoal:*

Ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia.

¹ Nos termos da Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, na sua atual redação e Regulamento n.º 2018/2021

b) *Forma de comprovação:*

Atestado médico, sob a forma de resposta a um questionário, nos termos do regulamento publicado como anexo III, anexo III.1 e anexo III.2 da Deliberação nº 338/2023, de 24 de março

3.4. Ficha de classificação para acesso ao ensino superior (ENES);

3.5. Historial de acesso ao ensino superior;

3.6. Documento comprovativo de não prescrição de matrícula do estabelecimento do ensino superior que frequentou;

3.7. Documento comprovativo do número de inscrições em curso superior com discriminação do plano de estudos das unidades curriculares aprovadas, ano curricular a que pertencem, ano de inscrição, classificação obtida e ECTS associados.

3.8. Comprovativo de pagamento de candidatura (90 euros)

IBAN PT50 0035 0336 0012 2158 3306 4

4. Forma de apresentação de candidatura

A candidatura deve ser apresentada através do correio eletrónico secretaria@esesjcluny.pt, com o envio de todos os documentos num único e-mail, indicando o concurso a que se destina a candidatura. No momento da matrícula, deverão ser apresentados os originais de todos os documentos na Secretaria da ESESJC, sob pena da exclusão do(a) candidato(a).

5. Critérios de seleção e seriação

5.1. O júri aprecia toda a documentação entregue e elabora uma lista final de colocação, apresentada por ordem decrescente de classificação final, sendo que essa corresponde a:

5.1.1. Média de candidatura ao ingresso no Ensino Superior com classificação mínima de 100 pontos (numa escala de 0 a 200);

5.1.2. Classificação na prova de ingresso exigida para o Curso de Licenciatura em Enfermagem;

5.1.3. Plano de estudos mais compatível com o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Enfermagem da ESESJCluny;

5.1.4. Aprovação em maior número de unidades curriculares;

a) em caso de empate será dada preferência ao candidato que possua classificação mais elevada na prova de ingresso (Biologia e Geologia, ou Biologia e Geologia e Português ou Biologia e Geologia e Físico-Química).

5.2. Os resultados finais do concurso são tornados públicos, contendo uma das seguintes menções:

- a) Colocado(a);
- b) Não colocado(a);
- c) Excluído(a).

5.3. Em caso de empate será dada preferência ao/à candidato(a) que tenha obtido maior número de ECTS, embora o Conselho de Direção possa decidir quanto ao empate atendendo às classificações individuais de cada estudante.

6. Reclamações

Os/As candidatos(as) podem recorrer das classificações atribuídas, mediante exposição fundamentada a apresentar no prazo de 2 dias úteis a partir da data de publicação dos resultados, sendo a decisão da competência do Presidente do Conselho de Direção da ESESJC, a proferir no prazo de 2 dias úteis.

7. Propinas e outros emolumentos

| | | | |
|-----------------------------|--------|----------------------|--------|
| Candidatura | 100,00 | Propina setembro | 140,00 |
| Matrícula (Início do curso) | 140,00 | Propinas out a julho | 280,00 |
| Inscrição no semestre | 60,00 | Seguro (anual) | 8,00 |

Os valores, em euros, da tabela e demais a serem aplicados correspondem à tabela de emolumentos em vigor a partir do ano letivo 2026/2027.

8. Calendarização e ações:

| Ação | Data |
|--|--------------------|
| Publicação do Edital | 11/05/2026 |
| Período de candidatura | 01/06 a 30/06/2026 |
| Afixação de listagem de candidatos colocados | 24/07/2026 |
| Apresentação de reclamações | 27/07 a 31/07/2026 |
| Matrícula e Inscrição | 01/09 a 04/09/2026 |

Funchal, 6 de maio de 2026

A Presidente do Conselho de Direção

Cristina Pestana
(Cristina Pestana)